



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO N° 463/2025

Gabinete da Presidência

Aracruz, 05 de setembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Av. Morobá, 20, Bairro Morobá
29192-733 Aracruz/ES

Assunto: Encaminhamento de Indicações.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelênciia, para conhecimento e providências necessárias, as Indicações:

Nº da Indicação	Vereador
1648	JOSÉ EDILSON SPINASSÉ
1649	LULA
1650	LULA
1651	KAPITÃO
1652	KAPITÃO
1653	MARCELO NENA
1654	MARCELO NENA
1655	GUSTAVO ROSSONI
1656	DEQUINHA DA VILA
1657	DEQUINHA DA VILA
1658	ETIENNE COUTINHO MUSSO
1659	LULA
1660	ETIENNE COUTINHO MUSSO
1661	ETIENNE COUTINHO MUSSO
1662	ETIENNE COUTINHO MUSSO
1663	ETIENNE COUTINHO MUSSO
1664	LULA
1665	TIAO CORNELIO
1666	VILSON JAGUARETE

Na oportunidade, informo que todas as indicações se encontram disponíveis no Sistema de Processo Legislativo Eletrônico (aracruz.camarasempapel.com.br/).

Atenciosamente,

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz/ES

Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz, ES - CEP 29.190-062 - Tel.: (27) 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br
Diretoria de Processo Legislativo - (27) 3256-9461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - E-mail: legislativo@aracruz.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003900320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003900320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEAN CARLO GRATZ PEDRINI** em 05/09/2025 10:39

Checksum: **A884AA84119C2C790CF7B7136348312C6B8D6E19702720C29D677EED5DC1AD4E**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003900320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.